

Tarifas de água e esgoto de Itabira terão reajuste médio de 10,43%

20 de Novembro de 2018 , 11:00

A partir do dia 13 de novembro de 2018, as tarifas de água e esgoto de Itabira terão um reajuste médio de 10,43%. O índice foi autorizado pela

Arsae-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais) e a Resolução

115/2018 foi publicada no “Minas Gerais” no dia 12/10. As alterações nas contas irão variar de acordo com as categorias (residencial, residencial tarifa social, comercial, industrial e pública), faixas de consumo e serviços (água e esgoto).

Dessa forma, o usuário residencial que possui os serviços de água e esgoto e consome 10m³ (10 mil litros) receberá uma fatura mensal de R\$ 47,02, o que representa um acréscimo de R\$ 2,47. Já o consumidor enquadrado na Tarifa Social, com os mesmos serviços e o mesmo perfil de consumo, pagará R\$ 23,61, o que significa uma redução de 50% com relação ao residencial normal.

A Arsae-MG ressalta que os valores levam em consideração a capacidade de pagamento da população de Itabira, ou seja, os moradores da cidade não irão comprometer mais que 3% (valor estabelecido pela ONU) da renda domiciliar familiar com o pagamento das faturas de água e esgoto.

A Agência Reguladora informa ainda que o reajuste tarifário anual foi calculado e autorizado a pedido do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Itabira e tem o objetivo de recompor o nível de receita real do prestador de acordo com a variação de custos como energia elétrica, pessoal, entre outros, causada pela inflação.

A Nota Técnica que detalha o cálculo está disponível no site www.arsae.mg.gov.br na seção Tarifas > Reajustes Tarifários > SAAE Itabira.

[Enviar para impressão](#)